



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2023

Processo Administrativo nº 216/2023

Objeto: Parceria nos Termos da Lei nº 13.019/2014 para a execução de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil regidas pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS, que contemplem Programas, projetos e serviços vinculados a Política Municipal de Assistência Social, nos níveis de Proteção Social Básica e Especial e que atendam aos requisitos assegurados pelas legislações vigentes, no que cabe a sua finalidade de atuação, conforme artigo 3ª da Lei Organica de Assistência Social-LOAS e Legislações Federais que tratam da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Política Nacional de Assistência Social e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, e, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico favoráveis, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 216/2023, Chamamento Público nº 01/2023, para firmar parceria através de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA, Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de FW, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e Associação Frederiquense de Promoção do Menor - Promenor, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 14 de dezembro de 2023.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal